

ADENDO CONTRATUAL

Consoli Eventos LTDA (CONSOLI EVENTOS), registrada no CNPJ sob Nº 05.991.678/0001-05, estabelecida no município de Rio do Sul/SC, onde é sediada à Rua Josephina Ferrari, nº 81, Km 138 Bairro Santa Rita, CEP 89162-408, Telefone (47)3520-1650, doravante designada CONTRATADA por seu representante ao final assinado e de outro lado como CONTRATANTE Sr. (a) Representante da turma do Curso de Formandos do ano de Faculdade

Cláusula 1ª – O presente adendo tem por objetivo a contratação, substituição ou exclusão de serviços da Contratada a serem prestados à formatura da Contratante conforme já estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços principal, que desde já ajustam, de pleno acordo a confirmação dos itens adicionais abaixo descritos:

O serviço é: ☐ adicional ☒ substituição ☐ exclusão

Utilização Baile ou Colação	Qtde.	Serviço	Valor total
Baile	01	Crédito R\$ 929,50 em virtude de desconto na locação, por intermédio de ofício enviado à prefeitura pela UCP. Valor reservado em planilha de R\$ 3.000,00, valor de locação com desconto de R\$ 1.720,50 mais R\$ 350,00 taxa de manutenção, ficando R\$ 929,50 de crédito para pagamento da diferença da banda Tático Móvel.	+ R\$ 929,50
Jantar e baile	01	Crédito da diferença do valor de jantar por pessoa, de R\$ 45,00 por R\$ 41,00 ficando a diferença para contratação da banda. Sendo R\$ 4,00 por jantar, vezes 230 jantares pagantes = R\$ 920,00 de crédito para pagamento da Banda Tático Móvel.	+ R\$ 920,00
Baile	01	Crédito da reserva de DJ SEM SONORIZAÇÃO no valor de R\$ 1500,00 para ser revertido para a banda	+ R\$ 1500,00
Baile	01	Diferença da contratação da banda	- R\$ 3.600,00
		TOTAL	Debito de - R\$250,50

Cláusula 2ª – O valor total do débito para pagamento da banda é de R\$ 250,50. Será efetuado pagamento deste valor da seguinte forma: Boleto único em nome de um representante da comissão de formatura.

Cláusula 3ª - Fica a Contratante ciente que em caso de alteração no número de formandos o valor poderá ser alterado, autorizando assim a cobrança complementar.

www.consolieventos.com.br

Rio do Sul/SC | Rua: Josephina Ferrari, 81 - Km 138 | Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650 | Joinville/SC | Rua: Max Colín, 1289 - Sala 17 | Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238 | Guarapuava/PR | Rua: Barão de Capanema, 782 | Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150



E por estarem assim justos e acertados e como prova da contratação dos itens acima descritos, firmam este instrumento particular, assinado em duas vias de igual teor.

[illegible]

PELA CONTRATADA

PELA CONTRATANTE

Anc. Mail

1. *Salicella de O.*

Walter F. F. F. F.

Adriana Kenean

Enochia

Bairro: Santa Rita | 89.162-408 | (47) 3520-1650 Bairro: América | 89.204-041 | (47) 3435-7238 Bairro: Santa Cruz | 85.015-420 | (42) 3623-7150